



D E C R E T O NR 45/2024

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2024

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4324/2023 de 20/12/2023.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

02	GABINETE DO PREFEITO			
0201	GABINETE DO PREFEITO			
0201 04	ADMINISTRACAO			
0201 04 124	CONTROLE INTERNO			
0201 04 124 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
0201 04 124 0002 2140	MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO			
0201 04 124 0002 2140 33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL			
1038/3	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I			1.500,00
04	SECRETARIA DA SAUDE			
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
0401 10	SAUDE			
0401 10 122	ADMINISTRACAO GERAL			
0401 10 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL			
0401 10 122 0010 2005	MANUTENCAO GERAL DA SEC. SAUDE			
0401 10 122 0010 2005 33909200000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
3470/3	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I			9.000,00
0401 10 301	ATENCAO BASICA			
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO			
0401 10 301 0107 2141	CUSTEIO EM SAUDE DA ATENCAO BASICA			
0401 10 301 0107 2141 31909400000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS			
5241/8	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I			5.435,00
0401 10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
0401 10 305 0117	VIGILANCIA EM SAUDE			
0401 10 305 0117 1115	EQUIP.VIGILANCIA EM SAUDE			
0401 10 305 0117 1115 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
11130/9	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I			1.500,00
07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
0701	SECRETARIA DA AGRICULTURA			
0701 04	ADMINISTRACAO			
0701 04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
0701 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
0701 04 122 0002 2023	MANUT.SEC.AGRICULTURA			
0701 04 122 0002 2023 33909300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES			
18114/5	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I			500,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA			



0802					MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12					EDUCACAO	
0802 12 361					ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0099					SERV. TRANSP. RODOVIARIO	
0802 12 361 0099 2036					TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0099 2036 33903000000000					MATERIAL DE CONSUMO	
27251/5					1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	20.000,00
09					SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902					INFRA-ESTRUTURA	
0902 15					URBANISMO	
0902 15 451					INFRA-ESTRUTURA URBANA	
0902 15 451 0069					VIAS URBANAS	
0902 15 451 0069 2050					MANUT PASSEIOS	
0902 15 451 0069 2050 33903000000000					MATERIAL DE CONSUMO	
41346/1					1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	12.000,00
10					SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1001					SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08					ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08 244					ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1001 08 244 0119					ASSITENCIA SOCIAL BASICA	
1001 08 244 0119 2107					SERVICOS E BENEF.EVENTUAIS	
1001 08 244 0119 2107 33903900000000					OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
50800/4					1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	7.000,00
1004					HABITACAO	
1004 16					HABITACAO	
1004 16 482					HABITACAO URBANA	
1004 16 482 0059					POLITICA HABITACIONAL	
1004 16 482 0059 2131					MAN.PROGR.HABIT.	
1004 16 482 0059 2131 33904000000000					SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN. PJ	
56889/9					1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	500,00

Total de credito suplementar 57.435,00

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

99					RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999					RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99					RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999					RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999					RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999					RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999 99999900000000					RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R	
57113/0					1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	38.435,00



Total de Reducoes

Pag.: 3
38.435,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):
1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS 19.000,00

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de abril de 2024

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____